

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRARIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ata da décima (16ª) reunião da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registrais do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Portaria TJ 1375/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2016.

Aos seis (06) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniram-se os membros da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registrais do Estado do Rio de Janeiro, presentes: A Excelentíssima Desembargadora Denise Nicoll Simões - Presidente da Comissão, a Doutora Ana Lucia Vieira do Carmo - Juíza de Direito, o Doutor Afonso Henrique Ferreira Barbosa - Juiz de Direito, e o Doutor Dilson Neves Chagas, Notário - Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro ANOREG/RJ, sendo designada pela Senhora Presidente para secretariar os trabalhos a Excelentíssima Doutora Ana Lúcia Vieira do Carmo – Juíza de Direito. Ausentes justificadamente a Doutora Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima - Juíza de Direito, o Doutor Humberto Dalla Bernardina de Pinho – Promotor de Justiça representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Doutor Fabio Nogueira Fernandes - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Rio de Janeiro e o Doutor Andre Gomes Netto, Notário-Registrador – Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro ANOREG/RJ.

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Após a divulgação do resultado preliminar da prova escrita e prática através do Aviso TJ nº 39/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 03/06/2019, com as notas dos candidatos aferidas pela média aritmética das notas atribuídas pelos Membros da Banca Examinadora, foram constatados erros materiais no lançamento das notas relativas às provas, **do critério de admissão**, corrigidas pelas Examinadoras Gisella Martignago Peres e Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta, como abaixo relacionado.

Em relação às notas lançadas pela Doutora Gisella Martignago Peres, foi constatado:

Inscrição nº 22220003365. As notas atribuídas às questões foram as seguintes (1,2 + 0,2 + 0,4 + 0,4 + 0,8 + 1,0 + 1,2), cuja soma alcança 5,2; e não 5,3, uma vez que a questão 5 foi pontuada equivocadamente com 1,3, quando o correto seria 1,2 (valor máximo da questão).

Inscrição nº 22220004324. As notas atribuídas às questões foram as seguintes (1,1 + 1,5 + 1,1 + 1,0 + 0,3 + 0 + 1,2), cuja soma alcança 6,2; e não 6,3, uma vez que a questão 5 foi pontuada equivocadamente com 1,3, quando o correto seria 1,2 (valor máximo da questão).

Inscrição nº 22220003945. As notas atribuídas às questões foram as seguintes (1,3 + 1,4 + 1,2 + 0,9 + 0,8 + 1,2 + 1,2), cuja soma alcança 8; e não 8,1, uma vez que a questão 5 foi pontuada equivocadamente com 1,3, quando o correto seria 1,2 (valor máximo da questão).

Em relação ao material enviado pela Doutora Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta, foi constatado:

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Inscrição nº 22220003912. As notas atribuídas às questões foram as seguintes (2 + 0,3 + 1,2 + 1 + 1,1 + 0,7 + 1,2), cuja soma alcança 7,5; e não 7,6, uma vez que uma vez que a questão 5 foi equivocadamente pontuada com 1,3 quando o correto seria 1,2 (valor máximo da questão).

Em relação ao material enviado pelo Doutor Paulo Adyr Dias do Amaral, não foi constatado nenhum erro material a ser corrigido.

Considerando que houve divergência na utilização dos critérios na correção das cinco questões discursivas das provas escritas e práticas, **pelo critério de remoção**, que totalizam seis pontos, pela Professora Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta, a Comissão do Concurso decidiu pela nova correção das provas por esta Examinadora. Por esta razão, a Comissão do LIX Concurso Público suspende a publicação do resultado preliminar da prova escrita e prática pelo critério de remoção, bem como os prazos para vista da prova, do espelho de correção e para interposição de recurso, informando que novo cronograma será oportunamente publicado.

Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião, determinando ainda a lavratura da presente ata. Eu, Ana Lúcia Vieira do Carmo – Juíza de Direito, Secretária designada, lavrei a presente ata que subscrevo juntamente com os demais membros da Comissão.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**
Presidente da Comissão do Concurso

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRARIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Doutora **ANA LUCIA VIEIRA DO CARMO**
Juíza de Direito

Doutor **AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**
Juiz de Direito

Doutor **DILSON NEVES CHAGAS**
Representante da Associação dos Notários e Registradores do
Estado do Rio de Janeiro